



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 639, de 01 de outubro de 2023

"Designa servidora que menciona em substituição temporária de outro servidor para recompor a atividade de Fiscal de Contratos do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, desempenhando as funções essenciais inerentes à execução das Leis Federais Nºs 8.666/93, 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº 1.682/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG), Lei Municipal Nº 3.472/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG) e Art. 39 inc. "XXVII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº 28/2008 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, em especial em seu art. 7º e daí a necessidade de designação de agentes públicos para o exercício de suas respectivas funções como Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação/Equipe de Formação e Planejamento, Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal de Contratos do Poder Legislativo Municipal de Manhuaçu/MG, de modo a dar efetividade às normas contidas na referida lei federal, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, de referida norma legal;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 2023, ao servidor efetivo Sr. Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista;

CONSIDERANDO que referido servidor de férias neste período, vinha exercendo a função gratificada como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu, no setor de Licitações, nomeado que foi pela Portaria Nº 617, de 07 de julho de 2023 e que restou vacante o exercício desta função neste período de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o setor de Licitações encontra-se em plena atividade, necessitando assim da nomeação de outro(a) servidor(a) para substituir o servidor no seu período de férias, de modo a não trazer prejuízos ao setor e ainda ao que dispõe o Art. 8º, da Portaria Nº 617, de 07 de julho de 2023, "verbis": "na falta de qualquer servidor nomeado, verificada a necessidade, nomear-se-á substituto, por Portaria."

RESOLVE:

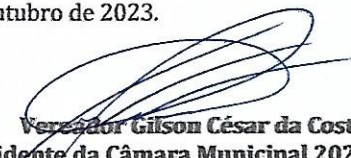
Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Carcelândia Dias Duarte, CPF Nº 079.....11, Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL2-Classe I, na função gratificada de Fiscal de Contratos, recebendo a gratificação prevista no Anexo III "B" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, exclusivamente para o período de 02 a 31 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Sr. Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista, que se encontra de férias regulamentares neste período.

Art. 2º. À servidora nomeada incumbe, observada a legislação de regência, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados e em andamento, assim como aqueles que vierem a ser entabulados neste período, ou outros documentos que vierem a substituí-los, desde sua concepção até sua finalização, no lapso temporal de sua nomeação, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior e as definidas em regulamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, até 31 de outubro de 2023, quando referida servidora ora nomeada fica exonerada de referida função, sendo a mesma reassumida pelo servidor Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista, ao retorno de seu período de férias, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024

PORTARIA Nº 639, de 01 de outubro de 2023

"Designa servidora que menciona em substituição temporária de outro servidor para recompor a atividade de Fiscal de Contratos do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, desempenhando as funções essenciais inerentes à execução das Leis Federais Nºs 8.666/93, 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº 1.682/1991 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG*), Lei Municipal Nº 3.472/2015 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG*) e Art. 39 inc. "XXVII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº 28/2008 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, em especial em seu art. 7º e daí a necessidade de designação de agentes públicos para o exercício de suas respectivas funções como Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação/Equipe de Formação e Planejamento, Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal de Contratos do Poder Legislativo Municipal de Manhuaçu/MG, de modo a dar efetividade às normas contidas na referida lei federal, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, de referida norma legal;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 2023, ao servidor efetivo Sr. Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista;

CONSIDERANDO que referido servidor de férias neste período, vinha exercendo a função gratificada como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu, no setor de Licitações, nomeado que foi pela Portaria Nº 617, de 07 de julho de 2023 e que restou vacante o exercício desta função neste período de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o setor de Licitações encontra-se em plena atividade, necessitando assim da nomeação de outro(a) servidor(a) para substituir o servidor no seu período de férias, de modo a não trazer prejuízos ao setor e ainda ao que dispõe o Art. 8º. da Portaria Nº 617, de 07 de julho de 2023, **"verbis"**: *"na falta de qualquer servidor nomeado, verificada a necessidade, nomear-se-á substituto, por Portaria."*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Carcelândia Dias Duarte, CPF Nº 079.....11, Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL2-Classe I, na função gratificada de Fiscal de Contratos, recebendo a gratificação prevista no Anexo III "B" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, exclusivamente para o período de 02 a 31 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Sr. Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista, que se encontra de férias regulamentares neste período.

Art. 2º. À servidora nomeada incumbe, observada a legislação de regência, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados e em andamento, assim como aqueles que vierem a ser entabulados neste período, ou outros documentos que vierem a substituí-los, desde sua concepção até sua finalização, no lapso temporal de sua nomeação, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior e as definidas em regulamento.



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, até 31 de outubro de 2023, quando referida servidora ora nomeada fica exonerada de referida função, sendo a mesma reassumida pelo servidor Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista, ao retorno de seu período de férias, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630